

farol de esposende



QUINZENÁRIO
50\$00

PROPRIETÁRIO:
FORUM ESPOSENDENSE

DIRECTOR-INTERINO
JOÃO MIGUEIS



PORTE
PAGO

SAI ÀS QUINTAS-FEIRAS
ANO 2 - Nº41 - 24 SETEMBRO 1992

BODAS DE PRATA PAROQUIAIS MONSENHOR MANUEL BAPTISTA DE SOUSA

No passado dia 13 de Setembro Esposende celebrou, em festa, a presença entre nós, já há 25 anos, do Monsenhor Manuel Baptista de Sousa.

A Missa festiva celebrada pelo Sr. Cónego Melo foi acompanhada pelo nosso Coro e pelo da Rádio Renascença que assim se associou a esta festividade.

No final do acto litúrgico o Monsenhor Baptista de Sousa dirigiu algumas palavras aos paroquianos presentes que enchiam por completo a nossa Igreja Matriz.

Depois da Missa realizou-se em restaurante da nossa vila almoço de confraternização a que estiveram presentes mais de 300 convivas.

Dos presentes tomaram a palavra o Dr. Manuel Maria, o Sr. Macedo e por fim o Sr. Presidente da Câmara.

A finalizar o Monsenhor Baptista de Sousa lembrou que é de Esposende de adopção e, portanto, filho da terra pelo coração. Aos presentes disse que, talvez num futuro próximo, os convidasse para um pic-nic na sua quinta de Aborim- Barcelos, que tem estado a restaurar.

Agradeceu a festa que lhe foi feita mostrando grande agrado pela prenda, um relógio em ouro, que lhe foi ofertado pelos presentes.



SECTOR AGRARIO EM DEBATE

PALESTRA NO FORUM ESPOSENDENSE

Em continuação das intervenções anteriores já realizadas na sede do FORUM, promoveu esta organização na passada sexta-feira, dia 18, uma palestra sobre as implicações e objectivos do P. D. A. R. - Plano de Desenvolvimento Agrário Regional. A nossa sede está aberta, aquando destas intervenções a todos quanto queiram nelas participar.

O Engenheiro Vitor Correia, coordenador do grupo de trabalho encarregado de elaborar a proposta definitiva para este Plano, traçou-nos um quadro preciso sobre o estado actual do sector agrário e delineou as linhas mestras do futuro previsível para a agricultura na nossa zona.

Referiu o palestrante que da equipa de trabalho encarregada de elaborar Plano só dois dos técnicos são desta zona, um de Barcelos e outro de Esposende, o Eng. José Igreja, o que terá talvez criado problemas de enquadramento, no entanto desde a sua criação em Outubro do ano transacto já realizado um trabalho profícuo, tendo em Junho deste ano já elaborado um extenso relatório, de que teve a gentileza de oferecer um exemplar ao FORUM ESPOSENDENSE.

O P. D. A. R. do Baixo Cávado esteve inicialmente para ser criado em conjunto com o do Alto Cávado. Foi no entan-



Crónica da minha Rua - IX

Na minha rua começam as aulas. Os "PUTOS". Vão para a escola. A mais velha escola. A cair. O telhado. O tecto. O soalho. As janelas. As portas. Na escola da minha rua já fizeram exames os n/ avós. Os "PUTOS". Farão também. Se lá chegarem. Se não forem atropelados. Se não forem deficientes. A minha rua não tem passadeiras. Nem rampas nos passeios. Mas tem ruas novas. E praças novas. Já esburacadas. esventradas. Inacabadas. Sem arvores. Com buracos. Sujas. Quanto baste. Mais ainda. As ruas de acesso às escolas da minha rua. Não dão segurança. Não dão confiança. Não dão paz. Aos pais dos "PUTOS". Aos condutores. Aos "PUTOS". Que vão aprender. A respeitar o mundo. A respeitar os outros. A ler. A escrever. Se houver quem ensine. Aprender a respeitar os professores. E os colegas. E os outros. E a minha rua. Eles querem aprender. Tudo. Sem maldade. Sem medo. Sem vergonha. Com orgulho. Por serem portugueses. Por serem da minha rua. Por viverem em sociedade em mudança. Por sentirem amor pelos outros "PUTOS". Por serem uma família. Na minha rua é tudo uma família. Tem algumas ovelhas perdidas. Mas é uma Família.

Cont. Pág. 2

to autonomizado face às características bem diferenciadas das duas áreas.

A região do Baixo Cávado caracteriza-se por ter fundamentalmente explorações de carácter familiar e por a produção estar concentrada em dois produtos: o leite e o vinho. Dentro do quadro económico deste sector é de realçar a importância estratégica da AGROS, até há bem pouco tempo monopolista na compra de leite ao produtor nesta área e suficiente grande para ser já a quarta maior empresa leiteira da Comunidade.

Apesar das limitações da agricultura da nossa zona, esta é conjuntamente com o Ribatejo e algumas zonas do Algarve lider na tecnologia a nível nacional e podendo-se equiparar à média Comunitária. Só para referir dois marcos referenciais da sua importância, os concelhos de Esposende e Barcelos produzem em conjunto 1/8 da produção nacional de leite e estão no centro da região produtora do vinho verde.

Cont. Pág. 10

DA DIRECÇÃO DO FORUM ESPOSENDENSE

Dos vários serviços que pretendemos prestar á Comunidade, a continuação deste jornal aparece entre os mais prioritários. Foi iniciado com o grande esforço de alguns "Forenses" e por outros têm sido continuado com uma dedicação que nos cabe realçar.

Cada número tem sido um desafio ultrapassado com a vontade de fazer mais e melhor e esperamos que continue a cumprir a sua missão de prestar informação e ser veículo de opiniões sobre todos os assuntos de interesse para a Comunidade.

Noutro campo das nossas actividades pretendemos continuar a trazer à nossa Associação palestrantes que possam versar os mais diversos temas que se mostrem de interesse para o nosso concelho. Com isso será possível àqueles que se deslocarem à nossa sede ficar ao par dos assuntos versados, e também, caso se mostre conveniente, oferecer os seus comentários sobre os temas versados ajudando a encontrar soluções.

Preços do "Farol de Esposende"

Assinatura Anual
País e Estrangeiro.....1.200\$00
Número avulso 50\$00
Assinatura de apoio a partir de 1.500\$00
Publicidade, colaboração e novas assinaturas podem ser feitas em
Residencial Acrópole
A/C João Pérola
4740 Esposende
Telf.: 961941

"Farol de Esposende"

Quinzenário

Redator: Celestino Dias da Costa

Colaboradores:

Pe. Dr. Adélio Torres Neiva
Altamiro A. Marques
António Monteiro dos Santos
Dr. António Nogueira
Armindo da Rocha Duarte
Dr.ª. Celeste Portela
João Migueis F. da Silva
Dr. João Gonçalves da Costa
Jorge Braga
José Eduardo S. Felgueiras
Dr. Mário Leitão
Mário Morgado
Manuel António Monteiro
Dr. Rui A. Faria Viana
Dr. Rui Cavalheiro da Cunha
Dr. Tito Evangelista e Sá
Dr. Virgínio Sá

Correspondentes:

Antas: Nereides Martins
Apúlia: Conceição Carvalho
Belinho: Arq. António Veiga
Fão: Dr. José Cândido Vinha Novais
Forjães: T.te Luís Gonzaga A. Coutinho
Gandra: Manuel Bernardo Santamarinha
Gemeses: Dr. Manuel Alves Coutinho
Mar: Dr. António Maranhão Peixoto
Marinhas: Rosa Maria Coutinho
Palmeira: Marcelino D. Pereira
Rio Tinto: António Ferreira Vilaça

Propriedade: Forum Esposendense, Associação Cívica para o Desenvolvimento e Progresso do Concelho de Esposende

Redacção e Administração: Rua Barão de Esposende, 35 - 4740 Esposende

Composição e Fotolito:

ESAG - Estúdio de Artes Gráficas, lda.
Telef./Fax : 812999 - 4750 Barcelos

Impressão e Acabamento: Apuligráfica
Rua da Igreja - Telef. 982180 - Apúlia

Nº de Registo: 114969 / 90

Tiragem por quinzena -
2.000 exemplares

Telefone: Sede, Redacção e Administração - 964836

Crónica da minha Rua - IX

Cont. Pág. 1

Que tem mais alegria. Por uma ovelha que volta que por 1500 que lá estão. Os "PUTOS" estão contentes. Na escola. No recreio. À chuva. Há chuva. Às vezes. E quando há caí-lhes em cima. De lado. Projectada. Dos buracos. Das poças. Da rua. Do passeio. Os carros na minha rua molham os "PUTOS". Sem querer. Não há outro caminho. Muito custa ser aluno. Nestas condições. Nesta escola. Com estas ruas. Com este recreio. Com este futuro. Com as condições de higiene que há. Com a água das torneiras. Com a segurança. Que há com este futuro. Para o trânsito da marginal. Para as retundas. Ao acaso para o comércio da rua principal. Para o ar que teremos. Na minha rua. Na praia. Junto ao rio. Com muitas moscas. Com muita vontade de desistir. De tudo. De continuar. A pagar impostos. A votar. A tentar mudar. Os "PUTOS" resistem. Até quando? O verão passou. Esqueceu-se deles. Esqueceram-se deles. E o outono. Vai trazer mais trabalho. No campo. Menos no mar. Mais no rio. Para sobreviverem. Para ganhar algum. E depois gastar. No cinema. No teatro. Na cultura. Em livros. Em jornais. No futebol. Na bola. Nas bolas. No totobola. No cinema. Nas festas para os "PUTOS". No outono e inverno não há festas. As festas são para visitantes. Pagas pelos "PUTOS". Para as autoridades. Pagas pelos "PUTOS". Para grandes manifestações. De amizade. De prepotência. De falta de carinho. De alegria. As férias no inverno são em casa de cada um. Que se desenrasque. Que goze ao seu modo. Que seja feliz. Se faz favor. Que ria. Ou chore. Na paz de casa. Em silêncio. A minha rua no inverno morre. Mas ressuscita. Se Deus quiser. Na primavera. Com novos encontros. Entre os "PUTOS". Grandes encontros. De emigrantes. De futebol. De amigos. Festas para o ano.

DO FORUM ESPOSENDENSE

Novos sócios

Foram admitidos como sócios a Sra. Maria Georgina Silva, Dr. Juvenal Mendes e Silva, Dr. Pedro Guimarães e Silva, Dra. Ana Guimarães e Silva, Sra. Claudia Mendes e Silva e Sra. Sandra Mendes e Silva.

Sextas-feiras

Após o jantar de seita-feira continuá o FORUM a promover reuniões informais de associados tendo em vista promover o convívio e também desenvolver o debate sobre assuntos de interesse.

Temos em vista, uma sexta-feira por mês, ter no FORUM uma palestra sobre assuntos de interesse para a nossa colectividade.

AVENIDA MARGINAL QUASE PRONTA

Encontra-se já completamente pavimentada a avenida marginal entrando, as suas obras, em fase de acabamentos. O novo piso, em massa betuminosa, é, de facto, o mais adequado em termos de segurança rodoviáriae, ao mesmo tempo, uniformizado com a Estrada Nacional.

Entretanto prosseguem as pavimentações de ambos os passeios tendo sido necessário rectificar algumas áreas confinantes.

A seguir vai dar-se início às obras na rua de Suave- Mar e na zona envolvente à praia.

Como principais novidades nesta complexa obra é a transformação em rotundas dos principais pontos de acesso à avenida, as quais, pelo seu dimensionamento, não têm sido poupadas a críticas. Outro aspecto da obra merecedor de compreensíveis e justas críticas é o facto dos candeeiros não terem sido recuados e realinhados pelo novo passeio. Assim, dizem os entendidos, desperdiçam cerca de um terço do espaço de estacionamento ao longo da avenida e os resguardos que lhes fizeram, não vão resguardar coisa nenhuma, ficando agora mais vulneráveis aos "toques" de automobilistas menos atentos nas suas manobras de estacionamento.

SOCIALISTAS DE ESPOSENDE CONFRATERNIZARAM COM NOVOS DIRIGENTES

No seguimento da resolução tomada pelo Secretariado da Secção local do Partido Socialista, teve lugar no passado sábado dia 12, um jantar convívio com militantes e simpatizantes num restaurante desta vila. O convívio tinha como objectivo a apresentação pessoal da nova Comissão Política e Secretariado emanados das últimas eleições na Secção.

Também este jantar serviu como ponto de arranque para as diversas actividades que o PS se propõe levar a efeito com vista às próximas eleições autárquicas.

Ao longo do convívio registaram-se as intervenções de Secretário Coordenador, Eng. Luís Lamela e do Presidente da Comissão Política, Dr. Gualdino Silva.

A NOVA TV

A RTP, usando os seus meios publicitários, veio anunciando durante um certo tempo o nascimento de uma nova TV. Não digo que a ideia do anúncio não tenha o seu "quê" de original; porém, muito infeliz!

De facto, a RTP brincou com o que de mais digno há na natureza: - o nascimento! Para complemento da peça, temos visto ultimamente no pequeno ecrã, a cara do "pai" feliz e contente com o nascimento da sua "filha"; enfim!

O que é interessante é verificar que afinal não nasceu uma nova TV, mas sim mudou de nome um canal que já existia: ontem Canal 2, hoje TV2. Aliás, mudar o nome às coisas neste país já não é novidade para ninguém, fazer de facto novo, é que vai sendo novidade. Por falar em novo, parece que finalmente vamos ter uma nova TV de facto, a TVI - passo a publicidade - que acredito vai dar que falar, atendendo à qualidade (em minha opinião, é evidente) que os seus promotores nos habitu-

aram com outras produções (2 canais nacionais de rádio) e ou-tros. Esperemos para ver e. "torcer" para que seja rápido.

Mário Carneiro Patusco

Horário das Missas em Esposende

Domingo	8 horas	- Misericórdia
"	10 "	- Matriz
"	12 "	- Matriz
"	19 "	- Matriz
Sábado	18 e 19 horas	- Matriz (Inverno)
"	18,30 e 19,30	- Matriz (Verão)
Semana	8 e 18 horas	- Matriz (Inverno)
Semana	8 e 19 horas	- Matriz (Verão)

HISTÓRIA DO SOCAIRINHO III

*Oh meu rico São João
A vossa capela cheira
Cheira ao cravo, cheira à rosa
Cheira à flor - de - laranja*

No seu metro e meio, era a versão piscatória do Santo Padre Cruz. Calças de surrobeco, descalço de verão, socos no inverno e a inseparável boina enfiada até aos olhos. (Que isto de andar "em turra até podia dar uma menigite na cabeça").

Aí pelo toque das Avé-Marias, lá arrancava o Ti Custodinho, truca-que-truca, no andar lento e bamboleado dos seus setenta outonos. O destino era sabido: cana-da-índia às costas, num ombro a ceira, no outro o casaco, lá passava pela Rua de São João direito ao paredão do farol.

Aquilo era mais para fugir de casa e matar o tempo, pois pescaria ... de grilo! Era um ador d' alma ver o pobre velhote regressar todos os dias a casa de mãos a abanar, que é como quem diz, de ceira vazia. Ele bem implorava a ajuda de S. João, pois sempre que passava frente à capela, lá se descobria e fazia

as suas encomendações. Mas ao que rezam os livros, de água São João só sabe de baptismos e é no rio Jordão, nem sequer é no Cávado. O santo especialista de pescarias é São Pedro que, à época não era devidamente venerado em Esposende. Havia ainda Santo António, o maior de todos, mas, por azar, tinha banca em Palmeira e dedicava-se a perdidos e achados e a curar animais de pocilga e capoeira. Portanto e por estranho que pareça, Esposende-terra de pescadores - não tinha santo da especialidade. Talvez se fiasse mais nos homens da terra ... mesmo para os milagres.

O velhote, depois de lançar a linha e escorar bem a cana - não viesse baleia atrevida morder-lhe o isco - recuava uns passos e, encostado ao muro mais a norte, entregava-se nas asas

de Morfeu.

Mas certo dia ...

-Ti' Custodinho!...

Ti' Custodinho!...

E o velhote meio estremunhado:

Ah...Ah... Que foi?

- A cana tem peixe grosso... Inda vai arrebentar a linha!...

O Ti' Custodinho, esquecendo-se das dores nas cruzes, levantou-se de um salto e correu a içar a linha. De facto, pelo estremecer da cana, era mesmo robalo p'ra mais de meia arroba!

- Ah seus malandros... Seus vagabundos!... Inde fazer pouco da... (quem conhecer o vernáculo da beira-Cávado, sublimado na boca do Ti' Custodinho, não terá dificuldade em completar a frase).

Sabe o leitor qual a razão das imprecizações do Ti' Custodinho? Vamos de novo socorrer-nos das páginas de " Histórias do

FORUM ESPOSENDENSE

PALESTRA

ÁREA PAISAGEM PROTEGIDA
DO LITORAL DE ESPOSENDE
- OBJECTIVOS -

Pelo Eng. José Luis Gonçalves
Dia 16 de Outubro - 21H30
Na Sede do FORUM ESPOSENDENSE

HORÁRIO DA REDACÇÃO

Todos os dias das 15 às 16 Horas

Socairinho".

Creio que deveríamos estar por alturas de Maio ou Junho (o livro citado refere "no tempo dos grilos"). Como acima ficou dito, em Esposende não havia oragos celestes especializados em pescas milagrosas. Para tais fins recorria-se à prata da casa (note-se que Esposende é a única excepção à regra de "Santos da terra..."). E foi assim que no Artur Miquelino, no Rufino e no Setenta - mocetões na idade

das sortes - se realizou o Pentecostes.

Cheios de inspiração divina foram os grilos; com os grilos foram os sardões (para os mais novos "lagartos"). Uma vez de posse de dois bonitos exemplares destes répteis e enquanto o Ti' Custodinho tranquilamente sonhava com robalos de arroba (o livro refere "arromba"), os três miraculados fisgaram os anzóis na tromba dos bichos.

Estava feito o milagre...

A. Bento Norte

PALESTRA DO DR. ANTÓNIO LOSA

Alguns órgãos de informação local mostraram este acontecimento sem fazerem qualquer referência ao FORUM ESPOSENDENSE, como entidade organizadora.

A palestra foi totalmente organizada e promovida pelo FORUM que, em acordo com a C. M. E., viu integrada nas Comemorações Oficiais do Dia do Município, sendo a sessão presidida pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara.

É uma atitude deliberada de desinformação que muito estranhámos.

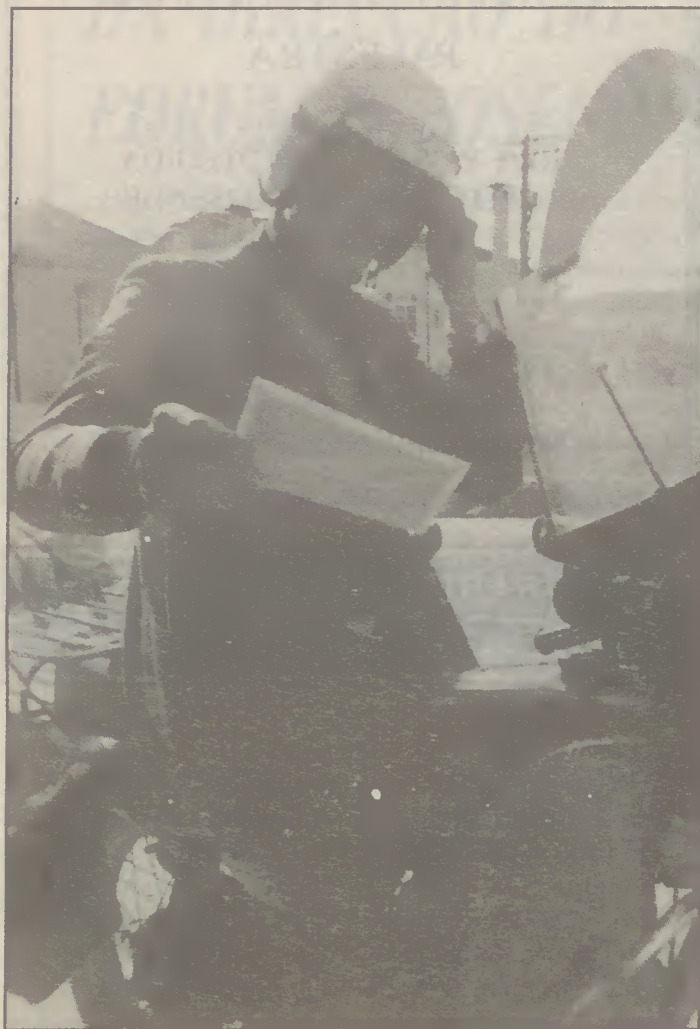
A Direcção do FORUM.

ALVO 10

- EXPORTAÇÃO -

Telex 32797 - Fax 81 55 62 - Telef. 81 49 13 - BARCELOS

Concelho em Notícia / Concelho em Notícia / Concelho em Notícia / Concelho em Notícia



RIO TINTO

TORNEIO DE JOGO DA MALHA

Realizou-se no passado mês de Agosto, um Torneio de Jogo da Malha, com a participação de oito equipas. O mesmo teve lugar nos terrenos anexos ao Café do Cruzeiro, gentilmente cedido pelo proprietário daquela casa comercial. Houve convívio franco e aberto e quando assim é, todos ganham ...

Com a contribuição dos intervenientes angariaram-se cinco mil escudos que foram entregues para benefício das obras em curso na Igreja da Paróquia. O Torneio foi organizado pelo proprietário do café citado, Sr. António Júlio, com a colaboração de diversas pessoas amigas.

FONTE DE S.ta MARINHA

No dia 23 de Agosto inauguraram-se os melhoramentos da nossa fonte, que para além da água pura que nos dá, constitui, a partir de agora, um local aprazível. Uma pequena imagem da nossa padroeira - "S.ta Marinha" - foi benzida e colocada junto da fonte.

"Ant. F. Vilaça"

como que a abençoar a água e os seus utilizadores.

Abrilhamaram a inauguração o Grupo Folclórico das Lavradeiras de Rio Tinto- Esposende, a Ronda Típica de Milhazes-Barcelos e o Grupo Folclórico de Argivai-Póvoa de Varzim.

ACTIVIDADES RECREATIVAS

Está na forja e realizar-se-á brevemente um torneio de "Sueca" e possivelmente, de seguida, uma Gincana Automóvel.

TOPONÍMIA

Segundo informações de boa fonte a Câmara Municipal de Esposende prometeu as placas para a toponímia desta localidade, mas até hoje "nada".

Incúria? Não creio que assim seja ... esquecimento talvez, e nós Riotintenses não o merecemos, amamos a nossa terra e orgulhamo-nos de pertencer ao Concelho de Esposende.

Não estamos no Grande Mapa, mas somos GENTE!

ANTAS

"Nereides Martins"

CORREIO EM ANTAS

Perde-se na poeira dos tempos o envio de mensagens. Era uma das necessidades do Homem, que para tanto dispunha de mensageiros privados.

Mas as consolidações dos Reinos e o desenvolvimento das diversas actividades, obrigaram ao estabelecimento de um sistema que a todos aproveitasse.

Foram assim criados os mensageiros especiais, ou correios como passaram a ser designados, que a pé, ou cavalo, iam desempenhando as missões de que eram incumbidos, vencendo, com bastante sacrifício, as inclemências do tempo, as durezas dos percursos e a perigosidade a que eram sujeitos.

Em Portugal, só em 1520 é criado o lugar de Correio-Mór.

Os serviços postais naquela época eram de certo modo anárquicos. Já quase no fim do século XVI passariam a ter uma certa ordem devido às relações intensas entre Madrid onde se encontrava a Corte - vivia-se a era Filipina - e os Governadores do Reino, o que exigiu um serviço postal seguro, e originando que houvesse correios ordinários, embora espaçados.

Anos depois verificou-se a necessidade do estabelecimento nas principais cidades do Reino de Delegados do Correio-Mór, aos quais foi atribuído o título oficial de Correios-Assistentes, e cuja nomeação era de restrita competência daquele.

Como é sabido, o Correio-Mór era o dono do sistema do correio. Adquiria o lugar mediante Mercê Régia, ou por compra, como sucedera com Luís Gomes da Mata que em 19 de Julho de 1606 comprou o lugar, que se encontrava vago pela morte em 1598 de Manuel Gouveia, ao Rei Filipe II (III de Espanha) pela quantia de 70.000 cruzados. Crê-se que o correio, na nossa área, teria o seu início entre 1608 e 1624.

TRANSPORTES

Inicialmente, como já nos referimos, o correio era enviado por portadores, a pé ou a cavalo. Com o dobrar

dos anos passou para a mala posta, que contudo pouco durou, por dificuldades financeiras - os prejuízos eram elevados - voltando-se ao complicado sistema de cavalos e peões, por estafetas, e com o advento da máquina a vapor o comboio foi tomando a seu cargo os transportes postais, à medida que se ia desenvolvendo.

FIM DA ÉPOCA DOS CORREIOS-MORES E ASSISTENTES

Terminava em 1799 a Administração dos Correios-Mores em virtude de o Estado ter procedido ao resgate deste importante serviço público, mas o sistema até então usado, embora imperfeito, teria de vigorar ainda por mais de meio século, após aquele resgate.

Os Correios-Assistentes continuariam a ser, nas suas terras, os rendeiros da Administração Central dos Correios, continuariam a arrecadar os portes e prémios de seguro, a fazer despesas locais, e a dar ao Estado, como davam ao Correios-Mór, a renda ou pensão anual do lugar.

Acabava a disnatia dos Assistentes que passaram assim a rendeiros, embora continuassem ainda por algum com aquela designação. A sua nomeação passava a ser feita pelo Estado, como os antecessores o eram pelo Correio-Mór.

REFORMA POSTAL

Foi pós esta Reforma Postal de 1852 que foi criado o selo postal que viria alterar profundamente o sistema em uso, posto em circulação no primeiro dia de Julho de 1853. Em 1880 há uma grande Reorganização que reúne numa só Direcção Geral os Correios, os Telégrafos e os Faróis. Os serviços passam a ser dirigidos em cada distrito Administrativo, por uma Repartição denominada Direcção Telégrafo-Postal, tendo à sua frente um funcionário de carreira, 1º ou 2º oficial do quadro, com o título de Director. Passaram a ser designados DT's.

Em Dezembro de 1938 verifica-se nova

Reorganização dos Serviços, Dec.-Lei 29225 de 8-12, que cria as Circunscrições de Exploração que "ficam com sede nas capitais de província e as suas áreas devem coincidir com as fixadas no Código Administrativo para as províncias". Acabam assim as Direcções Telégrafo-Postais sediadas nas capitais de distrito.

OS APELIDOS FACILITAM O TRABALHO DO CARTEIRO

A implantação dos correios apresenta-nos uma longa história e se nos grandes centros tudo está bem, isto não acontece nas pequenas localidades. Conversamos com o Sr. Loureiro, carteiro de Antas, que nos disse que na maioria dos casos só consegue descobrir o destinatário pelo apelido. Temos ruas mas sem nomes e aí começa a complicação.

QUEM É ESTA PESSOA

A difícil tarefa de descobrir pelo nome, já que não temos nome das ruas, dá-se nos casos de moradores recentemente chegados (emigrantes, imigrantes) e filhos destes.

APELIDO

As pessoas têm por natureza uma crítica embutida e na primeira oportunidade alguém é batizado com um apelido e aí, tudo fica mais fácil para o carteiro.

"Por favor sabe informar quem é o Manuel Fernandes Costa? Não sei, não sei. Ninguém conhece. Onde mora o Pacolhau? É ali, é ali... todos respondem ao mesmo tempo".

Não vou mencionar todos os apelidos que conheço porque alguns são deveras pejorativos, mas que os há engraçados, isso há!!

Este trabalho foi baseado num carteiro que há 20 anos distribui a correspondência de Antas mas temos que pensar também nas grandes dificuldades que um novo carteiro vai encontrar, quando o Sr. Loureiro estiver ausente.

Na foto podemos observar um dos momentos difíceis do nosso entrevistado.

B I B L I O G R A F I A - DUARTE, Armindo

Nereides Martins

Concelho em Notícia / Concelho em Notícia / Concelho em Notícia / Concelho em Notícia

ANTAS

"Nereides Martins"



FALECIMENTO

VIVEU 54 ANOS ISOLADO DA SOCIEDADE

Nasceu em Antas, lugar de Azevedo (curva de S. João), estudou catecismo, fez a primeira comunhão e frequentou a Escola Primária até completar a quarta classe. Teve infância normal e idêntica às crianças do seu tempo. Teve amigos, era amigo e como qualquer outra criança gostava dos jogos da sua época; pião, jogo do botão e descobrir ninhos de passarinhos, mas a partir dos 15 anos, sua vida mudou graças a uma doença de nervos.

Manuel Alves da Cruz, solteiro, 69 anos de idade, faleceu dia seis de Setembro na casa de sua irmã, Cândida.

Seus pais Laura Alves da Cruz e Domingos da Costa Neiva (Rocha) não conseguiram, com os poucos recursos da época, que seu filho Manuel se tornasse um "eremita" e foi neste estado de isolamento que viveu durante 54 anos dos quais 39 em cima de uma cama, ao ponto de seus joelhos se fecharem.

O filho do Rocha gostava de escutar música, lia bastante principalmente a Bíblia, escutava rádio e tocava cavaquinho, mas sua vida se transformava quando seus familiares recebiam visitas. Tão logo notasse a presença de algum estranho escondia-se, e só voltava ao convívio dos seus após ter a certeza de estarem a sós. Tinha vários esconderijos mas sempre dentro do quintal dos pais. A população de Antas queria vê-lo e conhecê-lo, mas isto só foi possível após a sua morte.

Conversar com ele ninguém teve esse privilégio a não ser seus colegas de infância e seus familiares. Com os de casa o Manuel Alves da Cruz sempre foi afável e atencioso.

Domingos (Rocha), seu pai, deixou em Antas suas patentes de ser o melhor da época nos enxertos, podas, foi sacristão e tocador de sinos. Era pai de cinco filhos: Manuel, Cândido, Deolinda (já falecidos) e ainda Maria e Cândida. Cândida cuidou de seu irmão até a morte e gentilmente nos forneceu estes dados.

PALMEIRA DE FARO

" Monterroso "

NOTA DE ABERTURA

Houve um longo interregno de presença de notícias de Palmeira no jornal "Farol de Esposende", de que os nossos assinantes se têm queixado e procurado saber.

Não houve "divórcio" mas transformações... que sem nos imiscuir nos assuntos internos, também não demos o apoio, alheando-nos... Ficamos um pouco a "navegar" e com um farol sem norte, e disso dando conta os habituais leitores.

Porque assumimos responsabilidade do prometido, aqui passaremos as notícias sempre que tal a isso justifique. Aos conterrâneos assinantes pedimos desculpa e então voltaremos de novo ao contacto.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Reuniu, no dia 5 deste mês de Setembro, nos pavilhões de Santo António, a Assembleia de Freguesia afim de tratar dos diversos assuntos de interesse para a freguesia. E foram vários os temas tratados, tudo decorrendo dentro da melhor compostura.

Assim pelo Presidente da Junta foi informado todo o processo de trabalho e aspirações para a freguesia.

Sede da Junta:- Continuam em andamento os seus trabalhos na esperança de se ver concluída, mas falta ainda um pouco de dinheiro.

Habitações Sociais:- Por informação do P. da Junta foi dado a conhecer que ainda há lotes de terreno para venda, além dos reservados para funcionários.

Fonte das Três Bicas:- Foi levado a conhecimento, pela Junta de Freguesia, a seca desta tradicional fonte, no lugar de Santa Baia, mas que o Executivo irá procurar em breve voltar a dar vida àquela fonte.

Ano Escolar:- Enquanto a Escola Eiradana 1 se mantém em obras, os alunos desta vão passar a ocupar o P3 da Escola Eiradana 2, estando assegurado o transporte de uma para outra escola das referidas crianças por meio de autocarro.

Caminho da Palmatex:- O caminho e praceta do interior de trás da firma Palmatex, no Barral, vai ser pavimentado à fiada, com a comparticipação de 900 contos pagos pela Junta e o restante pela respectiva firma.

Quadro de Pessoal:- Depois de devidamente aprovado em reunião anterior, a Junta informou que o mesmo foi já aprovado e publicado no "Diário da República" - II Série, Nº.148 de 30/06/92. Ainda quanto ao quadro de pessoal, a Junta pediu parecer à Assembleia a pretensão de submeter a concurso admissão de 2 trabalhadores, de futuro.

Diferendo:- Debatido e levado a conhecimento do Orgão Deliberativo foi a existência de um diferendo entre o Sr. Manuel Alves de Oliveira e o Sr. Eng. Téc. Manuel Fernandes Ribeiro, por causa de uma vedação que segundo opiniões nunca existiu mas que a Exma. Câmara licenciou e de que nem a Junta nem a Assembleia locais têm elementos base para tomarem decisões válidas.

Todos estes debates foram discutidos com correcção e sem pendor, pois tratam-se de assuntos pessoais e particulares e de que se ficou a tomar conhecimento.

FORUM ESPOSENDENSE

PASSEIO PEDESTRE S. LOURENÇO - SRA. DA GUIA

Dia 26 de Setembro - 9H00
Encontro no FORUM ESPOSENDENSE

Lavandaria

GENI

Rua Barão de Esposende, 35

Telefone 96 22 06

4740 Esposende

PELOS HOSPITAIS

No Hospital de Viana do Castelo, foi internada e submetida a uma intervenção cirúrgica a Sra. Rosa da Silva Coxo, do lugar de Terroso, tendo já regressado a sua casa onde está a convalescer.

Também no Hospital de Fão, foi internada Maria Alice Costa do Vale, do lugar da Igreja e onde foi também submetida a ligeira cirurgia.

Desejos de pronto restabelecimento.

EXTENSÃO EDUCATIVA

Para a Extensão Educativa do Concelho de Esposende, foi nomeado o nosso caro amigo e conterrâneo, Sr. Dr. Augusto José Fernandes da Silva, que com isso fica a assumir o cargo deixado vago pelo anterior Coordenador Dr. António Fortunato Boaventura que rumou a outros cargos.

Esperamos que o nosso conterrâneo e amigo seja realmente feliz nesta sua promoção e disso nos sentimos muito orgulhosos. Parabéns Dr. Augusto e traga muitos cursos.

FALECIMENTOS

Faleceu, no dia 2 de Agosto, no lugar de Eiradana, a Sra. Maria da Glória Serra Cruz de 52 anos de idade, casada com Manuel Jesus Mendes de Brito;

Em 24 de Agosto, faleceu no lugar de Barral, a Sra. Maria Gomes Cabreira, de 81 anos de idade, viúva, natural de Terroso, Póvoa de Varzim;

No dia 30 do mesmo mês, faleceu o Sr. Carlos Martins Mano, lugar da Igreja, casado.

No lugar de Terroso, faleceu no dia 5 deste mês a Sra. Maria Fernandes da Silva (Maria Marcelina) que contava 83 anos e era viúva.

Em 15/09/92, no lugar de Susão, faleceu a Sra. Aná Rosa Fernandes, de 82 anos de idade há muito acamada.

Para todas as famílias, sentidos pêsamos.

Jornal " O Farol de Esposende "nº 41 de 24 de Setembro de 1992

Notariado Português
Cartório Notarial de Esposende
CERTIFICADO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação, que por escritura outorgada hoje neste Cartório, a folhas quarenta e seis, do livro de "Escrituras Diversas", número cinquenta e seis - B, deste Cartório, JOSÉ GONÇALVES LARANJEIRA e mulher MARIA DO SAMEIRO GONÇALVES ALVES, casados sob regime da comunhão geral, naturais da freguesia de Antas, deste concelho e nela residentes no lugar do Monte, declararam:

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, de um prédio rústico, que consta de cultura de regadio no sitio da Agra, na freguesia de Antas, deste concelho, com a área de três mil setecentos e quarenta metros quadrados a confrontar do norte caminho, sul Estrada Municipal, nascente Maria Goret Barros Viana, poente Maria Prazeres Barros Viana, não descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, e inscrito na matriz respectiva em nome do Justificante marido, sob o artigo 386, e com o valor patrimonial de trinta mil quinhentos e noventa e sete escudos e o atribuído de CEM MIL ESCUDOS

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do mesmo prédio, há mais de vinte anos, cultivando-os, colhendo os frutos, administrando-os com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, continua e públicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por usucapião, não dispondo, todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta do título prestam estas declarações, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Vai conforme o original.

Cartório Notarial de Esposende, aos catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e dois.

A 2ª Ajudante

a) Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

CONTA: Conferida e registada sob o nº 4376

**Ensine o seu filho a atravessar a rua nas
passadeiras para peões.**

UM CONSELHO DA PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA

Jornal " O Farol de Esposende "nº 41 de 24 de Setembro de 1992

**CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL E
COMERCIAL DE ESPOSENDE**

"COUTO E EIRADO, LIMITADA"

"Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE

Nº de matrícula 00318 Nº. de identificação de pessoa colectiva 501
975 209

Nº. de inscrição Nº 1/ Av. 1. Nºe data da apresentação 09 - 92/08/10".

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA, que foi depositada a fotocópia da escritura, donde consta a renúncia à gerência, pelo ex-sócio gerente MANUEL EIRADO AZEVEDO.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPOSENDE, aos 01 de Setembro de 1992.

A Conservadora Destacada,

a) Maria do Céu Neiva Portela

Jornal " O Farol de Esposende "nº 41 de 24 de Setembro de 1992

Notariado Português
Cartório Notarial de Esposende
CERTIFICADO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação, que por escritura hoje mesmo lavrada a folhas cinquenta e um, verso, do livro de "Escrituras Diversas", número 56-C, deste Cartório, BERTELINA DOS SANTOS ALVES LOPES, que também usa BERTALINA DOS SANTOS ALVES LOPES, solteira, maior, natural da freguesia de Apúlia, deste concelho e nela residente no lugar da Igreja declarou:

Que, é dona e legítima possuidora com exclusão de outrém, de um prédio rústico que consta de horta, no sitio do Padrão, na freguesia de Apúlia, deste concelho, com a área de mil cento e setenta metros quadrados a confrontar do norte com Caminho, do sul José Joaquim Morais Linhares, do nascente Maria Luisa dos Santos Alves Lopes e outro e do poente com Adelaide dos Santos Alves Lopes, não descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho e inscrito na matriz respectiva em nome da Justificante sob o artigo 2567, com valor patrimonial de cinquenta e três mil quinhentos e sessenta escudos e o atribuído de QUINHENTOS MIL ESCUDOS.

Que, sempre esteve e se tem mantido na posse e fruição do mesmo prédio, há mais de vinte anos, cultivando-o, colhendo os frutos e administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, continua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção, ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriu o identificado prédio por usucapião, não dispondo, todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhe facilite a prova do seu direito, base do registo que pretende fazer a seu favor.

E, para suprir a falta do título presta estas declarações, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Vai conforme o original.

Cartório Notarial de Esposende, aos quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e dois.

A Notária interina

a) Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

CONTA: Conferida e registada sob o nº4418

Jornal " O Farol de Esposende "nº 41 de 24 de Setembro de 1992

Notariado Português
Cartório Notarial de Esposende
CERTIFICADO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação, que por escritura hoje mesmo lavrada a folhas cinquenta e três, do livro de "Escrituras Diversas", número 56-C, deste Cartório, MARIA LUISA DOS SANTOS ALVES LOPES, solteira, maior, natural da freguesia de Apúlia, deste concelho, e nela residentes no lugar da Igreja, declarou:

Que, é dona e legítima possuidora com exclusão de outrém, de um prédio rústico, que consta de Horta, no sitio do Padrão, na freguesia de Apúlia, deste concelho, com a área de trinta metros quadrados, a confrontar do norte e poente com Bertelina dos Santos Alves Lopes, do sul, José Joaquim Morais Linhares e do nascente com Maria Ramos Igreja, não descrito na Conservatória do Registo Predial e inscrito na matriz respectiva em nome do Justificante sob o artigo 2.568, com o valor patrimonial de vinte e oito mil oitocentos e cinquenta escudos e o atribuído de DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

Que, sempre esteve e se tem mantido na posse e fruição do mesmo prédio, há mais de vinte anos, cultivando-o, colhendo os frutos, administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, continua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção, ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriu o identificado prédio por usucapião, não dispondo, todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhe facilite a prova do seu direito, base do registo que pretende fazer a seu favor.

E, para suprir a falta do título presta estas declarações, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Vai conforme o original.

Cartório Notarial de Esposende, aos quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e dois.

A Notária interina

a) Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

CONTA: Conferida e registada sob o nº 4419

Jornal " O Farol de Esposende "nº 41 de 24 de Setembro de 1992

Notariado Português
Cartório Notarial de Esposende
CERTIFICADO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação, que por escritura hoje mesmo lavrada a folhas vinte e sete verso e seguintes do livro de "Escrituras Diversas", número 56-C, deste Cartório, MARIA DE SÁ PALMEIRA viúva, natural da freguesia de Vila Chã, deste concelho e nela residente no lugar de Aldeia, declarou:

Que, é dona e legítima possuidora com exclusão de outrém, de um prédio rústico que consta de cultura com videiras em ramada, com a área de dois mil metros quadrados, no sítio da Leira do Rego, na referida freguesia de Vila Chã, a confrontar do norte Rego, sul Manuel Brás de Lemos, nascente Ramiro Vieira Pires, poente Estrada, não descrito na Conservatória do Registo Predial e inscrito na matriz respectiva em nome da Justificante sob o artigo 1.396, com valor patrimonial de vinte e quatro mil seiscentos e vinte e oito escudos e o atribuído de QUINHENTOS MIL ESCUDOS.

Que, sempre esteve e se tem mantido na posse e fruição do mesmo prédio, há mais de vinte anos, cultivando-o, colhendo os frutos e administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, continua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção, ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriu o identificado prédio por usucapião, não dispondo, todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhe facilite a prova do seu direito, base do registo que pretende fazer a seu favor.

E, para suprir a falta do título presta estas declarações, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Vai conforme o original.

Cartório Notarial de Esposende, aos vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e dois.

A Notária interina

a) Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

CONTA: Conferida e registada sob o nº 3965

Jornal " O Farol de Esposende "nº 41 de 24 de Setembro de 1992

Notariado Português
Cartório Notarial de Esposende
CERTIFICADO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação, que por escritura de dois de Setembro de mil novecentos e noventa e dois, lavrada a folhas vinte e três verso e seguintes, do livro de "Escrituras Diversas", número 56-B, ERMELINDA MARQUES DE SOUSA, solteira, maior, de Antas, deste concelho, e nela residente no lugar de Antas, declarou:

Que, é dona e legítima possuidora com exclusão de outrém, de um prédio rústico, que consta de cultura de sequeiro, no sítio do Gandra, na freguesia de Antas, com a área de oitenta metros quadrados, a confrontar do norte Domingos Gonçalves Costa, sul, Manuel Sá Gonçalves Torres, nascente David Gonçalves Caramalho, poente Caminho Municipal, não descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho e inscrito na matriz respectiva em nome do Justificante sob o artigo 2.456, com o valor patrimonial de cento e quatro escudos e o atribuído de CINQUENTA MIL ESCUDOS.

Que, sempre esteve e se tem mantido na posse e fruição do mesmo prédio, há mais de vinte anos, cultivando-o, colhendo os frutos, administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, continua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção, ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriu o identificado prédio por usucapião, não dispondo, todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhe facilite a prova do seu direito, base do registo que pretende fazer a seu favor.

E, para suprir a falta do título presta estas declarações, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Vai conforme o original.

Cartório Notarial de Esposende, aos dois de Setembro de mil novecentos e noventa e dois.

A Notária interina

a) Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

Ensine o seu filho a vestir roupas claras, e a usar se possível placas reflectoras, se for para a Escola ou regressar já de noite.

UM CONSELHO DA PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA

Jornal " O Farol de Esposende "nº 41 de 24 de Setembro de 1992

Notariado Português
Cartório Notarial de Esposende
CERTIFICADO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação, que por escritura hoje mesmo lavrada a folhas trinta e seis, verso, do livro de "Escrituras Diversas", número 56-B, deste Cartório, ANTÓNIO FERNANDES MACIEL e mulher ROSÁRIA GONÇALVES TORRES PEREIRA VIANA, casados sob regime da comunhão geral, naturais ele da freguesia de Belinho e ela da freguesia de Antas, deste concelho, residentes em Isidro Casanova, Provincia de Buenos Aires, Argentina e acidentalmente no lugar de Outeiro, naquela freguesia de Belinho, declararam:

Que, são donos e legítimos possuidores com exclusão de outrém de um prédio rústico, que consta de Pinhal e Mato, no sítio de Costeira, na freguesia de Antas, deste concelho, com a área de dois mil e trezentos metros quadrados, não descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, a confrontar do-norte e poente com Caminho, do sul Manuel Viana Meira Torres e do nascente Eduardo Viana Meira Torres, inscrito na matriz respectiva em nome da Justificante mulher sob o artigo 2056, com valor patrimonial de dois mil setecentos e sessenta e sete escudos e o atribuído de TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do mesmo, há mais de vinte anos, cultivando-o, colhendo os frutos, administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, continua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção, ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por usucapião, não dispondo, todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta do título prestam estas declarações, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Vai conforme o original.

Cartório Notarial de Esposende, aos nove de Setembro de mil novecentos e noventa e dois.

A Notária interina

a) Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

CONTA: Conferida e registada sob o nº 4302

Para ser maior é melhor

"Farol de Esposende"

precisa de 2.500 assinantes.

Anuncie; faça já a sua assinatura por apenas

1.200\$00 anuais

LISTA DE APOIO

António Gonçalves Martins Pereira - França	1.500\$00
Horácio Laranjeira - França	1.500\$00
Ramiro Areses - França	1.500\$00
Miguel Nuno N. Viana - Esposende	1.500\$00
Manuel Alves Fernandes Ribeiro - França	1.500\$00
Jorge Veloso - França	2.000\$00
António Pereira Portela - França	3.000\$00
Bernardo da Cruz Caseiro - Antas	1.500\$00
João Pereira da Silva Meira - Brasil	1.500\$00
Hilário Meira Rolo - Antas	1.500\$00
D. Maria Fátima Pereira da Cunha - França	1.500\$00
Jorge da Torre Neiva - França	1.500\$00
Miguel Esteves S. Costa, Lda. - Esposende	2.000\$00
Manuel Pires Carneiro - Brasil	1.500\$00
Manuel Lourenço Faria - Viseu	2.000\$00
Manuel Conceição Ferreira - França	1.500\$00

**FAÇA DO SEU AMIGO, NOSSO AMIGO TAMBÉM !
 FAÇA DELE UM ASSINANTE DO JORNAL FAROL DE ESPOSENDE !**

Jornal "O Farol de Esposende" nº 41 de 24 de Setembro de 1992

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPOSENDE

"JULIETA DIAS, SA"

"Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE

Nº de matrícula 00240 Nº. de identificação de pessoa colectiva 501 653 317

Nº. de inscrição Nº 3 Nºe data da apresentação 03 - 92/08/14".

--MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA, que foi transformada a sociedade comercial por quotas "JULIETA DIAS, LIMITADA" em sociedade anónima, "JULIETA DIAS, S.A.", ficando os estatutos com a seguinte redacção:

ARTIGO 1º.

--A sociedade passa a adoptar a firma JULIETA DIAS, S.A..

ARTIGO 2º.

--1. A sede social é no lugar de Goios, freguesia de Marinhas, no concelho de Esposende.

--2. Por simples deliberação do Concelho de Administração, a sede poderá ser deslocada dentro do concelho de Esposende ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 3º.

--1. O objecto social é o fabrico e a exportação de confecções.

--2. A sociedade poderá participar em sociedades com objecto diferente, ainda que de responsabilidade ilimitada, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

CAPÍTULO II

Capital, acções e obrigações

ARTIGO 4º.

--O capital social, integralmente realizado, é de cento e sessenta milhões de escudos, dividido em cento e sessenta mil acções do valor nominal de mil escudos cada.

ARTIGO 5º.

--1. As acções são nominativas ou ao portador, reciprocamente convertíveis a todo o tempo.

--2. Haverá títulos de uma, dez, cem, mil e cinco mil acções, sendo permitida a sua concentração ou divisão.

--3. Os encargos com a conversão de acções e com a concentração ou divisão de títulos serão sempre suportados pelos accionistas que as solicitarem.

--4. Fica autorizada a conversão de acções tituladas em escriturais, bem como a conversão destas em acções tituladas.

--5. É gratuita a conversão em acções escriturais, sendo a conversão em acções tituladas, sujeita ao pagamento do custo de emissão dos títu-

los, nos termos que vierem a ser fixados pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 6º.

--A sociedade poderá emitir acções preferenciais sem voto e converter acções ordinárias em acções preferenciais sem voto, em conformidade com o que for deliberado pela Assembleia Geral.

ARTIGO 7º.

--1. Nos aumentos de capital por entradas em dinheiro os accionistas terão direito de preferência na subscrição de novas acções e no rateio daquelas que não tenham sido inicialmente subscritas, salvo deliberação em contrário tomada por maioria de dois terços dos votos emitidos.

--2. Havendo na sociedade várias categorias de acções e sendo oferecidas à subscrição dos accionistas acções iguais às de alguma categoria já existente a preferência pertence em primeiro lugar aos titulares destas.

--3. Nas acções em regime de usufruto e salvo acordo em contrário entre o usufrutuário e o titular da nua-propriedade o direito de subscrição cabe exclusivamente ao primeiro.

ARTIGO 8º.

--1. A sociedade poderá adquirir acções próprias e fazer sobre elas todas as operações permitidas por lei.

--2. Enquanto pertencerem à sociedade, as acções não têm quaisquer direitos sociais, salvo o de participação em aumentos de capital por incorporação de reservas se a Assembleia Geral não deliberar um sentido diverso.

ARTIGO 9º.

--1. A sociedade poderá emitir obrigações sob qualquer das formas previstas na lei e em conformidade com o que for deliberado pela Assembleia Geral.

--2. Observadas as limitações impostas por lei a sociedade poderá adquirir obrigações próprias.

--3. As obrigações poderão revestir forma escritural, se assim vier a ser estabelecido nas condições da sua emissão.

CAPÍTULO III

ORGÃOS SOCIAIS

SECÇÃO I - Assembleia Geral

ARTIGO 10º.

--1. A Assembleia Geral é constituída por todos os

accionistas com direito de voto.

--2. Os accionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não poderão assistir às reuniões da Assembleia Geral.

--3. Os accionistas com direito de voto poderão fazer-se representar por um membro do Conselho de Administração, por cônjuge, ascendentes ou descendentes do accionista representado ou por outro accionista; as sociedades serão representadas por quem para o efeito designarem.

--4. As representações serão comunicadas ao Presidente da Mesa por carta com a assinatura reconhecida notarialmente ou certificada pela sociedade, entregue na sede social cinco dias úteis antes da data designada para a reunião.

ARTIGO 11º.

--1. Tem direito de voto o accionista titular de pelo menos cem acções ordinárias averbadas, sendo nominativas, ou, sendo ao portador, registadas em seu nome ou em seu nome depositadas na sede social ou em qualquer instituição de crédito, até dez dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral, comprovando perante a sociedade tal depósito até cinco dias úteis antes da data da reunião.

--2. A cada cem acções corresponde um voto.

ARTIGO 12º.

-- A mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário eleitos pela Assembleia Geral e que poderão não ser accionistas.

ARTIGO 13º.

--1. A Assembleia Geral anual reunirá nos três subseqüentes ao termo de cada exercício para deliberar sobre o relatório da gestão e as contas do exercício e sobre a proposta de aplicação de resultados, para proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, para eleger os demais órgãos sociais, quando for caso disso, e para tratar de qualquer outro assunto referido claramente na respectiva convocatória.

--2. As demais reuniões da Assembleia Geral deverão ser

convocadas pelo Presidente da Mesa, a pedido do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal ou a requerimento dos accionistas com direito de voto que representem, pelo menos, cinco por cento das acções ordinárias.

ARTIGO 14º.

--1. A Assembleia Geral só poderá reunir, em primeira convocatória, estando presentes ou representados accionistas titulares de pelo menos cinquenta por cento das acções ordinárias.

--2. Salvo se a Assembleia Geral deliberar que por outra forma seja exercido o direito de voto, os votos serão emitidos por ordem crescente do número de votos que cada accionista possua, começando pelo titular de menor número de votos.

SECÇÃO III - Conselho de Administração

ARTIGO 15º.

--1. O Conselho de Administração é composto por um Presidente e dois ou quatro vogais, eleitos pela Assembleia Geral.

--2. Ao Conselho de Administração caberá designar substituto para qualquer administrador impedido definitivamente de exercer o mandato ou suspenso temporariamente das suas funções; a substituição assim feita deverá ser submetida a ratificação da Assembleia Geral seguinte que se a negar, logo elegerá novo administrador para o preenchimento da vaga.

--3. O mandato do novo administrador cessará quando cessar a suspensão do administrador substituto ou, tratando-se de impedimento definitivo, no fim do período para o qual os demais administradores tiverem sido eleitos.

--4. Salvo se a Assembleia Geral o dispensar, a responsabilidade de cada Administrador será caucionada na importância de quinhentos mil escudos.

ARTIGO 16º.

--1. Compete ao Conselho de Administração exercerem geral os mais amplos poderes de gestão, representando a sociedade perante terceiros e praticando todos os actos tendentes à realização do objecto social.

--2. Em especial compete ao Conselho de Administração:

--a) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis;

--b) Adquirir, alienar ou onerar participações no capital de outras sociedades;

--c) Adquirir, alienar ou one-

rar estabelecimentos comerciais ou industriais;

--d) Constituir mandatários da sociedade;

--e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer acções, bem como comprometer-se em árbitros;

--f) Exercer as demais competências que lhe são atribuídas pela lei e por este contrato de sociedade.

ARTIGO 17º.

--1. A gestão corrente da sociedade e a execução das deliberações do Conselho de Administração cabem ao Presidente.

--2. Sem prejuízo do disposto no número anterior o Conselho de Administração poderá delegar em um ou mais dos seus membros a gestão corrente da sociedade e a execução das deliberações do Conselho, tudo nos termos e dentro dos limites da deliberação que os designar.

ARTIGO 18º.

--1. O Conselho de Administração reunirá pelo menos uma vez por trimestre e sempre que for convocado pelo Presidente, por sua iniciativa ou a pedido de dois Administradores ou do Conselho Fiscal.

--2. Qualquer administrado poderá fazer-se representar na reunião por outro administrador mediante carta dirigida ao Presidente, mas cada instrumento de mandato não poderá ser utilizado mais de uma vez.

--3. Para o Conselho de Administração poder deliberar é necessário que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

--4. O Presidente terá voto de qualidade nas deliberações do Conselho de Administração.

--5. É permitido o voto por correspondência.

ARTIGO 19º.

--A sociedade fica vinculada mediante a intervenção:

--a) Do Presidente do Conselho de Administração--

b) De quaisquer dois administradores;

--c) De um administrador e de um procurador ou de dois procuradores, agindo dentro dos limites das respectivas procurações;

--d) De um só administrador, ou de um só procurador, a quem o Conselho de Administração haja conferido poderes para a prática de acto certo e determinado.

SECÇÃO III - Conselho Fiscal

ARTIGO 20º.

--1. A fiscalização dos negócios sociais é confiada a um Conselho Fiscal, composto



Jornal " O Farol de Esposende "nº 41 de 24 de Setembro de 1992

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

EDITAL

ANTÓNIO FERNANDES RIBEIRO, Engenheiro e Presidente da Assembleia Municipal de Esposende:

-- No uso da competência que me é conferida pela alínea a), art. 41º do Dec. Lei 100/84 de 29 de Março, convoco a 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Esposende, do corrente ano, nos termos do art. 36º do diploma legal acima referido, com a redacção que lhe foi dada pela lei nº 25/85, de 12 de Agosto, para o próximo dia 29 do corrente (Terça-Feira), a realizar pelas 09,30 horas, na sala de Sessões do Paço do Município de Esposende, com a seguinte ordem de trabalhos:

01 - Período de intervenção do público:

02 - Período de antes da ordem do dia:

03 - Análise da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal:

04 - Período da ordem do dia:

04.01 - Contribuição Autárquica - Taxa para 1993:

04.02 - Regulamento de Taxas e Licenças da Câmara Municipal - Alteração:

04.03 - Instituto Nacional de Habitação - Contratos de Mútuo para Infraestruturação de Terrenos com Consignação de Receitas:

04.03.01 - Palmeira de Faro - Empréstimo de 12.920.000\$00:

04.03.02 - Apúlia - Empréstimo de 12.160.000\$00:

04.03.03 - Marinhas - Empréstimo de 12.730.000\$00:

04.04 - II Revisão ao Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal do Ano de 1992:

04.05 - II Revisão ao Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Ano de 1992:

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Esposende e Paços do Município, 18 de Setembro de 1992.

O Presidente da Assembleia Municipal
António Fernandes Ribeiro, Eng.

Cont. Pág.9

por três membros efectivos e um suplente.

--2. Um dos membros efectivos e o membro suplente serão revisores oficiais de contas, ou sociedades de revisores oficiais de contas.

--3. Servirá de Presidente, com voto de qualidade, quem para o efeito for eleito pela Assembleia geral.

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais e Transitórias

ARTIGO 21º.

-- Anualmente será dado balanço com referência a trinta e um de Dezembro e os lucros líquidos apurados terão a aplicação seguinte:

--a) Cinco por cento para constituição e reintegração da reserva legal;

--b) O montante necessário para pagamento do dividendo prioritário que for devido às acções preferenciais que a sociedade porventura haja emitido;

--c) O restante para dividendo a todos os accionistas, salvo se a Assembleia Geral, por simples maioria, deliberar afecta-lo ao reforço de quaisquer reservas ou destina-lo a outras aplicações específicas do interesse da sociedade.

ARTIGO 22º.

--1. Os órgãos sociais são eleitos por três anos, sendo sempre permitida a sua reeleição.

--2. Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que eleitos, sem dependência de outras formalidades, e manter-se-ão em funções até à eleição de quem os deva substituir.

ARTIGO 23º.

--1. A sociedade dissolve-se nos termos estabelecidos pela lei ou quando tal for deliberada em conformidade com a lei, mas sempre com voto favorável de accionistas que representem mais de dois terços do capital social.

--2. Dissolvida a sociedade os membros do Conselho de Administração em exercício passam imediatamente a ser liquidatários, ficando desde já autorizados à prática dos actos previstos n artigo cento e cinquenta e dois - dois do Código das Sociedades Comerciais.

ARTIGO 24º. (transitório)

-- É a seguir a composição dos órgãos sociais para o triénio de 1992/1994, estando os administradores dispensados de caução.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Julieta Fernanda Pereira da Silva Dias, divorciada, residente na Rua Comandante José Augusto Teixeira, nº 32, Fão, Esposende.

Secretário: Emília Pereira da Silva Dias Alves, casada, residente no Beco do Cruzeiro, Apúlia, Esposende.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Julieta Fernanda Pereira da Silva Dias, divorciada, residente na Rua Comandante José Augusto Teixeira, nº 32, Fão, Esposende.

Administradores: Bernard Jehuda Wolfowicz, divorciado, residente na Rua de La Ramée, 4, Jodoigne, Bélgica e

Emília Fernando Pereira da Silva Dias Alves, casada, residente no Beco do Cruzeiro, Apúlia, Esposende.

CONSELHO FISCAL

Presidente: "Moreira & Valente, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas", com sede na Rua Ricardo Jorge, nº 55 - 20, Dtº, Porto, representada por José Oliveira Moreira.

Vogais: Jorge Manuel Faria Silva Ribeiro, casado, residente na Av. Valentim Ribeiro, Esposende e José Alberto Lima Costa e Silva, casado, residente na Av. Rocha Gonçalves, 15, Esposende.

Vogal Suplente: "Carlos Aires, Norílio Marques, e Ribas Pacheco, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas", com sede na Av. da Boavista, nº 1588 - 2º, sala 295, no Porto, representada pelo Cândido Avelino Dias Pacheco.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPOSENDE, aos onze de Setembro de 1992, a Conservadora Destacada

--a) Maria do Céu Neiva Portela

CONFISSÃO E AGRADECIMENTO

Nunca procurei através das minhas palavras e dos meus actos, afirmar a quem quer que fosse, a validade do que escrevo e sinto, primeiro - por uma simplicidade natural, segundo - porque procuro ser cuidadoso e evitar cair no ridículo, tendo em mente a noção exacta das minhas limitações como simples mortal que sou. Porém, afirmar que jamais me esquivarei á responsabilidade de criticar ou aplaudir quando as circunstâncias assim o exigirem. Direi como o nosso povo: Pão Pão, Queijo Queijo. Estas palavras vêm a propósito das bôdas de prata que Monsenhor Baptista de Sousa, está a comemorar como Arcispreste de Esposende. Penso que a obra por ele realizada no nosso concelho merece os mais rasgados elogios, até porque a sua acção se tem notabilizado na defesa, protecção e conservação do vasto espólio Sacro-Religioso da nossa terra. É deveras consolador, para mim, sublinhar este facto porque sou um admirador da sua acção Pastoral Espiritual e Humana. O Património da Igreja de Esposende tem-se valorizado imenso com a sua inteligência e dinamismo. Por mim direi muito simplesmente.

MUITO OBRIGADO,
MONSENHOR BAPTISTA DE SOUSA

Manuel António Monteiro



Indicações úteis

Bombeiros.....	961254
Bombeiros de Fão.....	981189
Hospital de Esposende.....	961156
Hospital de Fão.....	981305
Centro de Saúde de Esposende.....	961653
Centro de Saúde de Fão.....	981705
Centro de Saúde Apúlia.....	981338
Centro de Saúde de Forjães.....	871420
G.N.R. Esposende.....	961233
Socorros a Naufragos.....	962222
Câmara Municipal.....	961127
Linha Verde.....	0. 500. 4045

Telefones (Urgências)

Serviços Municipalizados.....	961125
Cruz Vermelha Portuguesa.....	963113
U.S.C. Marinhas.....	964720
Farmácia Gomes Esposende.....	961237
Farmácia Monteiro Esposende.....	961258
Farmácia Higiénica de Fão.....	981303
Farmácia da Apúlia - Apúlia.....	981141
Farmácia de Marinhas.....	961694
Guarda Fiscal - Esposende.....	961896
Intoxicações, venenos, mordeduras de reptéis e insectos venenosos - Lisboa.....	01/76777

Notariado Português**Notariado Português****Cartório Notarial de Esposende
CERTIFICADO****Cartório Notarial de Esposende
CERTIFICADO**

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação, que por escritura de hoje mesmo lavrada, a folhas trinta e três e seguintes do livro de notas deste Cartório número 56-C, de "Escrituras Diversas", LAURENTINO DE FARIA SAMPAIO e mulher IRENE DA CRUZ SAMPAIO, casados sob regime da comunhão geral, naturais da freguesia de Forjães, deste concelho e nela residentes no lugar da Pedreira, declararam:

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, de um prédio rústico, que consta de cultura de regadio videiras em ramadas e seis oliveiras, no lugar da Pedreira, na freguesia de Forjães, deste concelho, com a área de dois mil seiscentos metros quadrados a confrontar do norte com Maria de Lurdes Cruz Miranda e outros, do sul com Nuno Santos Quintão, do nascente com Alberto Faria Vieira e do poente com Caminho, não descrito na Conservatória do Registo Predial, e inscrito na matriz respectiva em nome do Justificante marido, sob o artigo 1561, e com o valor patrimonial de vinte e seis mil trezentos e setenta e cinco escudos e o atribuído de QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do mesmo prédio, há mais de vinte anos, cultivando-os, colhendo os frutos, administrando-os com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, continua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por usucapião, não dispondo, todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta do título prestam estas declarações, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Vai conforme o original.

Cartório Notarial de Esposende, aos três de Setembro de mil novecentos e noventa e dois.

A 2ª Ajudante

a) Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação, que por escritura de hoje mesmo exarada, a folhas vinte e cinco e seguintes do livro de "Escrituras Diversas", número 56-B, deste Cartório, MANUEL MARTINS DE SÁ e mulher MARIA OLIVIA PEREIRA DE ALMEIDA, casados sob regime da comunhão geral, naturais da freguesia de Belinho, deste concelho onde residem no lugar de Sanfins, declararam:

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, de um prédio rústico, que consta de Cultura de Regadio, no sitio do Borreiro de Baixo, na freguesia de Belinho, deste concelho, com a área de mil e cem metros quadrados a confrontar do norte com Delfim Ferreira de Faria, do sul, nascente e poente, com Caminho, não descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 3418 em nome do Justificante marido, e com o valor patrimonial de nove mil e sete escudos e o atribuído de QUINHENTOS MIL ESCUDOS.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do mesmo prédio, há mais de vinte anos, cultivando-os, colhendo os frutos, administrando-os com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, continua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por usucapião, não dispondo, todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta do título prestam estas declarações, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Vai conforme o original.

Cartório Notarial de Esposende, aos três de Setembro de mil novecentos e noventa e dois.

A 2ª Ajudante

a) Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

CONTA: Conferida e registada sob o nº 4.173

SECTOR AGRÁRIO EM DEBATE

Cont. Pág. Nº1

A agricultura tem estado, após a nossa entrada na Comunidade Europeia bastante dependente da Política Comunitária. A sua integração tem sido difícil devido a várias deficiências estruturais, que têm causado disparidades de custos e de preços dos produtos agrícolas. Os nossos agricultores têm o mais baixo rendimento da Comunidade e ao mesmo tempo vendem os produtos mais caros que a generalidade dos agricultores europeus.

Só a título de exemplo será de referir que o leite é pago ao produtor na nossa zona a 50\$00 o litro enquanto que na vizinha Galiza é pago a 32\$00.

No caso do vinho o caminho é aumentar a qualidade e conseguir produtos a preços mais competitivos, aproveitando para tal as especificidades da nossa região.

A agricultura é cada vez mais uma actividade com maiores necessidades em tecnologia, havendo alguns subsectores, como a horticultura em que já são usadas tecnologias de ponta e utilizadas matérias-primas de elevado custo e portanto com elevados requisitos de utilização. Só a título de exemplo referiu que a semente de tomate custa normalmente 2000 contos o quilo e nalgumas espécies pode atingir o número astronómico de

38000 contos o quilo.

Um dos problemas centrais da agricultura portuguesa e desta área em particular situa-se a nível de distribuição, bastante deficiente tanto para o mercado nacional como para o estrangeiro.

No caso nacional a distribuição está normalmente a cargo de empresas ligadas à chamada economia paralela com os consequentes inconvenientes tanto a nível de fiscalização de qualidade de produtos como de fuga ao fisco.

No final respondeu a algumas perguntas formuladas pelos presentes. Referindo, quando indagado sobre as perspectivas

para o futuro próximo do sector agrário na nossa zona, que diminuirá o número de agricultores, principalmente pelo processo das reformas antecipadas; o preço dos terrenos agrícolas irá baixar, quando for definitivamente definida a nível nacional a Zona de protecção agrícola sendo um dos problemas dos nossos agricultores a pequenez das nossas explorações, o caminho a seguir está no cooperativismo ou junção de várias empresas formando empresas de maior dimensão.

Por último o Engenheiro Vitor Correia agradeceu a oportunidade que o FORUM lhe deu para poder expor e dialogar sobre matérias referentes a esta zona agrária.

O FORUM quis também agradecer a presença do

palestrante que esperamos volte de futuro a nossa casa.

Estranhamos a ausência de alguns dos autarcas convidados.

Outros intervenientes da vida política local, ao par da realização desta palestra divulgada tanto pelo FAROL DE ESPOSENDE como pela RÁDIO ESPOSENDE ou até convidados informalmente, também não apareceram. Como podem estar habilitados a debater e resolver os nossos problemas se não participam em sessões deste género, feitas para levantar questões e esclarecer pontos menos versados, principalmente aqueles que, por não estarem na área do Poder, não têm outra forma de debater e intervir nessas questões que não estas?

Alberto Bermudes

Jornal " O Farol de Esposende "nº 41 de 24 de Setembro de 1992

Notariado Português
Cartório Notarial de Esposende
CERTIFICADO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação, que por escritura hoje mesmo lavrada, a folhas vinte e duas e seguintes do livro de "Escrituras Diversas" número 56-B, deste Cartório, DELFIM DA CONCEIÇÃO DA SILVA e mulher MARIA AMÉLIA LUISA MARTINS, casados sob regime da comunhão geral, naturais ela da freguesia de Palmeira, deste concelho e ele da freguesia de Perelhal do concelho de Barcelos e residentes na dita freguesia de Palmeira no lugar do Faro, declararam:

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do seguinte prédio.

Prédio rústico, que consta de Mato e Pinheiros, com a área de dois mil e seiscentos metros quadrados, no lugar do Barral, na referida freguesia de Palmeira, a confrontar do norte e poente Manuel Alves dos Santos, do sul José Maria Fernandes Filipe, nascente Estrada, não descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho e inscrito na matriz respectiva em nome do Justificante marido, sob o artigo 2.020, e com o valor patrimonial de dois mil cento e oitenta escudos e o atribuído de QUINHENTOS CONTOS.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do mesmo prédio, há mais de vinte anos, cultivando-os, colhendo os frutos, administrando-os com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, continua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por usucapião, não dispondo, todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta do título prestam estas declarações, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Vai conforme o original.

Cartório Notarial de Esposende, aos vinte e oito de Agosto de mil novecentos e noventa e dois.

A 2ª Ajudante

a) Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

CONTA: Conferida e registada sob o nº 4.084

Jornal " O Farol de Esposende "nº 41 de 24 de Setembro de 1992

Notariado Português
Cartório Notarial de Esposende
CERTIFICADO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação, que por escritura de hoje mesmo exarada a folhas trinta e oito, verso, do livro de "Escrituras Diversas" número 56-B, deste Cartório, MANUEL ALVES JUNIOR e mulher MARIA PIRES LARANJEIRA NOVO, casados sob regime da comunhão geral, naturais da freguesia de Mar, deste concelho e nela residentes no lugar de Cima, declararam:

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, de um prédio rústico, que consta de videiras em ramada, com a área de mil e duzentos metros quadrados, no sítio da Boucinha, na freguesia de Mar, deste concelho, a confrontar do norte Carolina Augusta Silva Cepa Machado, sul e poente com Caminho e nascente Augusto Costa Laranjeira e outros, não descrito na Conservatória do Registo Predial, deste concelho e inscrito na matriz respectiva em nome do Justificante marido, sob o artigo 928, e com o valor patrimonial de vinte mil setecentos e cinquenta e nove escudos e o atribuído de CEM MIL ESCUDOS.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do mesmo prédio, há mais de vinte anos, cultivando-os, colhendo os frutos, administrando-os com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, continua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por usucapião, não dispondo, todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta do título prestam estas declarações, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Vai conforme o original.

Cartório Notarial de Esposende, aos dez de Setembro de mil novecentos e noventa e dois.

A 2ª Ajudante

a) Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

CONTA: Conferida e registada sob o nº 4328

Jornal " O Farol de Esposende "nº 41 de 24 de Setembro de 1992

Notariado Português
Cartório Notarial de Esposende
CERTIFICADO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação, que por escritura hoje mesmo lavrada, a folhas trinta e três e seguintes do livro de "Escrituras Diversas" número 56-B, deste Cartório, JORGE SERGIO MIQUELINO MENDANHA e mulher LAURENTINA MOTA CEPA, casados sob regime da comunhão de adquiridos, naturais ele desta vila de Esposende e ela da freguesia de Marinhas, deste concelho e nesta ultima residentes no lugar do Monte, declararam:

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, de um prédio urbano, que consta decasa com dois pavimentos e sotão e logradouro, na freguesia de Marinhas, deste concelho, com a superfície coberta de cento e três metros quadrados e logradouro com cem metros quadrados, a confrontar do norte com Herdeiros de Conceição Monteiro Cunha, sul Herdeiros de Teresa Vassalo, nascente Herdeiro de José Martins e poente com caminho, não descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho e inscrito na matriz respectiva em nome do Justificante marido, sob o artigo 1.838, e com o valor patrimonial de duzentos e sete mil trezentos e sessenta escudos e o atribuído de SETECENTOS E CINQUENTA CONTOS.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do mesmo prédio, há mais de vinte anos, habitando-o, pagando impostos, administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, continua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por usucapião, não dispondo, todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta do título prestam estas declarações, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Vai conforme o original.

Cartório Notarial de Esposende, aos vinte e seis de Agosto de mil novecentos e noventa e dois.

A 2ª Ajudante

a) Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

CONTA: Conferida e registada sob o nº 4.029

Jornal " O Farol de Esposende "nº 41 de 24 de Setembro de 1992

**CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL E
 COMERCIAL DE ESPOSENDE**

"COUTO E EIRADO, LIMITADA"

*"Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE
 Nº de matrícula 00318 Nº. de identificação de pessoa colectiva 501
 975 209
 Nº. de inscrição Nº 3 Nºe data da apresentação 10 - 92/08/10".*

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA, que foi alterado o contrato de sociedade em epígrafe, quanto ao artigo 4º, o qual ficou com a seguinte redacção:

A gerência pertence ao sócio ALBINO DA SILVA COUTO e basta sua assinatura para vincular a sociedade.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositada na pasta respectiva.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPOSENDE, aos 01 de Setembro de 1992.

A Conservadora Destacada,

a) Maria do Céu Neiva Portela

- PÁGINA DESPORTIVA -

Dr. António Nogueira

FUTEBOL CAMPEONATO NACIONAL DA II DIVISÃO B - ZONA NORTE

IIIª JORNADA

Ermesinde, 4 Esposende, 1

NO CAMPO DOS SONHOS, A. D. E. SOFREU TORTURA E PESADELOS

Na 3ª jornada do nacional da II divisão B, a equipa do A.D.E. deslocou-se a Ermesinde, ao denominado campo dos sonhos onde sofreu humilhante derrota, sinónimo de tortura e pesadelo para as hostes esposendenses.

Não encontramos explicação plausível para tal pesada derrota frente a uma equipa ao alcance da A.D.E., em situação normal. Os jogadores de Esposende estiveram irrecorríveis e só Pinho, o promissor guarda-redes se salvou! Os atletas da A.D.E. têm que honrar e dignificar a camisola que envergam e justificar o seu profissionalismo: Que o Ermesinde seja para os jogadores encarnados um exemplo a seguir: a humildade sobrepôs-se à soberberia. Os esposendenses nem a jogar quase toda a 2ª parte contra 10 elementos, por expulsão de um homem do Ermesinde, foram capazes de vencerem uma equipa que até é financeiramente mais barata do que a formação da A. D. E..

Algo vai ter de mudar muito, para melhor, se não...

Ao intervalo o Ermesinde já vencia por 2 - 1.

A A. D. E. alinhou com os seguintes atletas:

Pinho, Cachina, Roger, Augusto e Meia - Noite; Fonseca, Antunes e Tó; Petróleo, Hugo e Douglas.

Jogaram ainda Mané no lugar de Antunes e Picas no de Meia - Noite.

O golo da A. D. E. foi apontado por Petróleo.

FUTEBOL CAMPEONATO NACIONAL DA III DIVISÃO - SÉRIE A

IIIª JORNADA

F. C. MARINHAS BRILHANTE NO 3º LUGAR!

F. C. Marinhãs, 2 Neves F. C., 1

O F. C. de Marinhãs, equipa recém promovida à 3ª divisão nacional, está a ter um comportamento notável, ao cabo das três primeiras jornadas, estando no 3º lugar isolado com 5 pontos, apenas a um ponto dos comandantes.

Desde sempre opinamos que os marinhenses possuíam conjunto para fazer boa figura no campeonato.

Na terceira jornada, em casa contra o Neves, que ainda na época passada estava na II Divisão - B, o F. C. de Marinhãs conseguiu uma excelente vitória, conquistando dois preciosos pontos, tendo realizado uma boa exibição, superiorizando-se ao seu opositor em todos os capítulos.

A arbitragem do árbitro português senhor Meireles Silva, esteve em bom plano, não se deixando impressionar com o ambiente e disciplinarmente impecável. Expulsou o capitão da equipa do Neves e o seu delegado ao jogo, já na parte final do encontro.

Ao intervalo o resultado era de 0 - 0.

Marcaram os golos, pelo Marinhãs, Jorginho aos 60 minutos e Celestino aos 82 minutos de G. P. e Neiva fez o ponto de honra do Neves aos 75 min..

O F. C. de Marinhãs alinhou:

Zé Maria, Celestino, Zequinha, Pedro Araújo e Capucho; Santana, Pérrichon e Zacarias; Mingos, (Armando), Jorginho (Paulo) e Pacheco.

TAÇA DE PORTUGAL

I ELIMINATORIA

F. C. de Marinhãs não foi feliz!

É verdade. O F. C. de Marinhãs não teve a sorte pelo seu lado. Cabendo-lhe defrontar a aguerrida turma do Vieira S. C. os marinhenses acabaram por ser afastados da Taça de Portugal nos 210 minutos de jogo. Foram precisos dois encontros e um prolongamento para ditar o clube eliminado.

No primeiro jogo, realizado no campo de São Miguel, nas Marinhãs, o clube local teve mais tempo a bola em seu poder, criou algumas oportunidades, poderia ter marcado por mais do que uma vez mas, nem após o prolongamento conseguiram concretizar.

Adiada a decisão para um segundo jogo, agora disputado no campo do Vieira, os Marinhenses, mais uma vez não tiveram sorte. Apesar de não terem feito alinhar o onze titular a cem por cento, o F. C. de Marinhãs dominou o seu opositor em toda a primeira parte, desperdiçando algumas oportunidades de golo. No segundo tempo, e contra a corrente do jogo, o Vieira marcou e acabou por ganhar sem ter sido superior em qualquer dos encontros.

Afastado da Taça, o F. C. de Marinhãs vai, certamente, voltar-se para o campeonato, onde se espera faça uma excelente carreira.

RESULTADOS

Marinhãs,0 Vieira,0
(após prolongamento)

Neste jogo o F. C. de Marinhãs apresentou a seguinte constituição:

José Maria; Celestino; Zequinha; Pedro Araújo e Capucho; Veiga, Santana e Perrichon; Mingos, Jorginho e Pacheco.

JOGO DE DESEMPATE

Vieira,2 Marinhãs,0

Para este encontro os Marinhenses, fizeram alinhar os seguintes jogadores:

José Maria, Celestino, Pedro Ribeiro, Pedro Araújo e Josué; Santana, Paulo (Mateus) e Veiga; Capucho (Pacheco), Jorginho e Mingos.

TORNEIO DE ABERTURA A. F. DE BRAGA

A. D. E. COPIOSAMENTE
DERROTADA EM FAFE

Por um "score" que já não se usa, a equipa da A.D.E. que se deslocou a Fafe (composta por juniores) sofreu uma derrota invulgar nos tempos que correm. Deseja-se que os miúdos não sejam psicologicamente afectados.

RESULTADOS

Fafe,14 Esposende,0

Esposende,0 Gil Vicente,1

- PÁGINA DESPORTIVA -

Dr. António Nogueira

TAÇA ASSOCIAÇÃO DE F. DE BRAGA

Realizadas já as duas primeiras eliminatórias, da Taça A.F. de Braga, para clubes que participam nos campeonatos regionais, em seniores, e à qual aderiram o Antas F.C., o Forjães S.C., o D.R. Estrelas de Faro, o C.F. de Fão e o G.D. de Apúlia, eis os resultados:

I ELIMINATÓRIA

Antas, 0 Viatodos, 1

II ELIMINATÓRIA

Apúlia, 1 Ribeirão, 0
Ucha, 3 Estrelas do Faro, 1
São Cosme, 1 Fão, 2
Negreiros, 4 Forjães, 5 (por penalties)

Face aos desfechos, passaram à III eliminatória os seguintes clubes:

- Apúlia, Fão, Forjães

CAMPEONATOS DISTRITAIS A. F. DE BRAGA

JUNIORES

Realizada em novos moldes, com as equipas distribuídas por dois escalões (a I divisão, onde estão as formações do F.C. de Marinhãs e A.D.E., e a II divisão, na qual participam o D.R. Estrelas do Faro e o Forjães S.C.), principiou no passado dia 20, o campeonato distrital de juniores.

RESULTADOS

I JORNADA

I DIVISÃO

Brufense, 0 Esposende, 2
Marinhãs, 1 Maxioninense, 3

II DIVISÃO

Estrelas do Faro, 0 Briteiros, 4
Ribeirão, 0 Forjães, 0

JUVENIS

Teve início, também, o campeonato regional de juvenis, fase de apuramento. As equipas estão distribuídas em duas séries, estão os cinco representantes de concelho (Antas F.C., A.D.E., Forjães S.C., F.C. de Marinhãs e G.D. de apúlia), incluídos na série A.

RESULTADOS

I JORNADA

Marinhãs, 8 Esposende, 0
Famalicão, 6 Apúlia, 0
Alvelos, Forjães, (a)
Antas, Gil Vicente, (b)

a) Vitória do Forjães por falta de comparência do Alvelos

b) Antas F. C. desistiu de participar na prova.

III^(as) MARINHÍADAS

Por iniciativa do Clube Jovem das Marinhãs, decorreram, durante alguns meses, diversas provas desportivas, no âmbito das IIIas Marinhíadas.

Farol de Esposende felicita os organizadores e publica os principais resultados:

FUTEBOL DE SALÃO

SUB - 18 MASCULINOS

1º SIRA ALDREU
2º P. FEITO
3º PEDRO SEGUROS
4º Á. DE PINHOTE
Melhor marcador: - Sérgio Pinheiral
Melhor guarda-redes: - Juvenal Sá
Equipa mais jovem: - Disco Gaia

TÉNIS DE MESA

SENIORES MASCULINOS

1º João Luís Novo
2º Sérgio Abreu
3º Rui Pedrosa
4º Martinho Abreu

POR EQUIPAS

1º APÓSTOLOS PIPO
2º CRUZ VERMELHA
3º CLUBE 2000

JUNIORES MASCULINOS

1º Paulo Cepa
2º Jorge Meira
3º Henrique Cunha
4º Jorge Capitão

POR EQUIPAS

1º AGUÇADOURA
2º COLÉGIO DO MINHO
3º CLUBE 2000

ESCALÃO FEMININO

1º Jandrine Abreu
2ª Carla Patrícia
3ª Silvia Abreu
4ª Carla Vassalo

BASQUETEBOL

1º ESC. SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA
2º CLUBE JOVEM DAS MARINHAS
3º ESCUTEIROS DE MARINHAS

XADREZ

1º Carlos Costs
2º José Xavier
3º Martinho Abreu
4º Mário Macau

ATLETISMO

BENJAMINS

1º Manuel Silva
2º Carlos Calheiros
3º António Silva

INFANTIS

1º Rui Alexandre
2º Helder Calheiros
3º Joel Calheiros

INICIADOS

1º Rui Peixoto
2º João Renato
3º Márcio Enes

JUVENIS

1º Nuno Capitão
2º Nuno Cepa
3º Paulo Cepa

FEMININOS

1ª Sandra Capitão

ANDEBOL

O ESPOSENDE ANDEBOL PREPARA-SE...

ESCALÃO FEMININO

Tendo em vista uma boa temporada desportiva, repleta de êxitos, o Esposende Andebol vai organizar e participar em dois importantes Torneios, nos quais participarão algumas das suas formações.

Assim, nos próximos dias 26 e 27 do corrente, terão lugar, em Esposende o 18º Torneio de Andebol da Escola Secundária e o 10º INTERNACIONAL DE ESPOSENDE.

Eis o calendário:

DIA 26, SÁBADO

15.00 horas: ESPOSENDE - S.C. DE BRAGA (Infantis)
16.00 horas: ESPOSENDE - S.C. DE BRAGA (iniciados)
17.00 horas: ESPOSENDE B - MADALENENSE (juvenis)
18.30 horas: ESPOSENDE - S.A. REDONDELA-VIGO (seniores)

DIA 27, DOMINGO

10.00 horas: ESPOSENDE A - ESPOSENDE B
11.30 horas: MADALENENSE - S.A. REDONDELA-VIGO
16.00 horas: S.A. REDONDELA-VIGO - ESPOSENDE B
17.30 horas: ESPOSENDE A - MADALENENSE

TORNEIO DE AMADORA

Nos dias 3 e 4 de Outubro, para os escalões de seniores e juvenis femininos, terá lugar na cidade de Amadora o importante TORNEIO daquela cidade e nela participarão as equipas dos referidos escalões, do Esposende Andebol, conjuntamente com o BENFICA, o LICEU CAMÕES, o PORTO SALVO e o BAIRRO JANEIRO.

Farol de Esposende deseja uma excelente pré-temporada às esposendenses e augura-lhes uma brilhante época desportiva, plena de êxitos.



farol de esposende

Por Alexis Passechnikoff

No princípio da década de 80, aquando das minhas incursões de pesca submarina, ia recolhendo chumbeiras de pesca à cana, que os pescadores davam por perdidas nas penedias marítimas.

As suas variadas e curiosas formas despertaram na minha paixão de colecionador, a motivação para começar uma recolha exaustiva.

Ao longo de toda a costa, procedi a uma recolha junto dos pescadores, onde ia enriquecendo o tema. Tive a sorte de, em Labruge, encontrar um polveiro, pescador de polvo com bicheiro, que tinha arrecadado ao longo da sua vida, mais de quinhentos quilos de chumbeiras; aí, pude obter exemplares dos mais variados modelos, tamanhos e materiais.

Consegui uma colecção com cerca de quatrocentos exemplares, que se encontra actualmente no Museu Marítimo de Caxinas. Nessas recolhas, obtive em Vila Chã (Vila do Conde), uma zagaia destinada à pesca à linha, do bacalhau.

A AGULHA DE MAREAR NO IMAGINÁRIO DE FRANCISCO E EDUARDO PINHEIRO - 1867 - 1978

Essa peça também constituiu para mim o núcleo de uma nova colecção e, motivado pela sua grande capacidade mutativa e evolutiva, repeti o mesmo esquema de pesquisa bem assim como de outros objectos ligados a esse antigo sistema de pesca.

Em Junho de 1984, fui convidado para participar na Exposição Comemorativa do Cinquentenário da comissão Reguladora do Comércio do Baçalhau na temática do universo ergológico dessa pesca. De seguida, foi-me dada por esse Orgão uma credencial que me permitiu consultar os espólios desactivados das empresas do ramo em Aveiro e nas Gafanhas, onde enriqueci substancialmente a minha colecção, assim como os meus conhecimentos. Paralelamente, ia procedendo à recolha bibliográfica e iconográfica e alargando o leque das pesquisas.

Em Junho de 1987 cedi temporariamente a minha colecção para uma grandiosa Exposição organizada pelo Museu Municipal de Etnografia e História da Póvoa de Varzim, para comemorar o seu Cinquentenário, denominada "A Pesca à Linha do Bacalhau - Memória e Gesta de Uma Grande Aventura Marítima".

Devido à distanciação no tempo da pesca à linha do bacalhau e como a geração desses pescadores está a desaparecer, tem-me sido cada vez mais difícil a obtenção de peças que possam beneficiar o núcleo que detenho.

Mesmo com essa premissa, resolvi efectuar uma recolha sistemática das antigas agulhas de marear utilizadas pelos pescadores bacalhoeiros nos seus dórís, tendo conseguido um conjunto bastante representativo das

variantes que eram fabricadas nas empresas de Lisboa.

Ao longo dessa recolha, ia deparando ocasionalmente na posse de pescadores ou expostas em museus marítimos, um tipo de agulhas completamente diferentes das bacalhoeriras; tinham características artesanais, uma rosa dos ventos muito colorida, sem líquido, geralmente assinadas e datadas e ao centro quase sempre a legenda - FRANCISCO M. PINHEIRO-PÓVOA DE VARZIM.

Por indagações posteriores e apesar de serem bastante conhecidas dos antigos pescadores, não encontrei grandes referências bibliográficas sobre a sua origem, dados do seu fabricante, variantes, etc.

Por esse facto, decidi proceder a uma colecção dessas agulhas e depois de constatar a sua raridade e quase

completa extinção, efectuar um recenseamento das que ia descobrindo.

Como consegui compilar bastantes dados sobre a essência dessas agulhas, propus-me transcrever os conhecimentos obtidos, pretendendo livrar do esquecimento a memória dos seus artesãos.

Srs. Francisco e Eduardo Pinheiro.

Essa transcrição foi publicada no Boletim Cultural da Póvoa de Varzim em 1990 seguindo-se as partes mais significativas devidamente enriquecidas com as minhas descobertas posteriores.

Cont. próximo número

QUADRAS DO ALEIXO

P'ra a mentira ser segura e atingir profundidade, tem que trazer à mistura qualquer coisa de verdade.

— Manuel dos Santos Garcia —

CAPITÃES, PILOTOS E MARINHEIROS - III (conclusão)

É mais que provável que tenham vindo passar o Natal a casa, pois, só em 23 de Fevereiro do ano seguinte (1874) embarcam novamente para Pernambuco e Rio Grande do Sul, onde, neste Porto encontram o Patacho "Virgínia", do comando de António Bernardo, que tinha saído de Esposende em 30 de Outubro de 1872...

Em próxima oportunidade voltarei a falar deste Capitão, que tem muito que contar, o que só será possível graças a um seu familiar directo, o seu bisneto e nosso conterrâneo, Inspector João de Freitas, que guarda religiosamente todo o seu espólio. Do mesmo tronco deste Garcia, que remonta ao séc. XVIII, pelo menos, existem ainda hoje ramos laterais, como os Garcias (Luciano); a mãe dos Jajú; a do Abel Cardoso, a Maria Teresa da Ciloca e o irmão Manel, e ainda pelo lado materno o autor deste desprezioso trabalho.

- Esposende, Agosto de 1992. J. Felgueiras
- (1) Patacho - Navio redondo de cerca de 200 toneladas cúbicas, e de dois mastros não cruzando vergas no de ré. O trapente tem dois mastaréis e tem velas entre - mastros.
 - (2) Cerca de 3,12 metros.
 - (3) Barcos de pesca munidos a remos e vela existentes em Esposende até há bem poucos anos.
 - (4) Cala - pequeno porto entre recifes.
 - (5) Cozinheira - vela de estai grande (na proa).
 - (6) Bujarrona - vela de proa de forma triangular envergada no estai da bujarrona (no gurupés).
 - (7) Carreira do Forcadinho - passagem estreita e profunda entre os rochedos do Forcadinho e do Lagedo (Baixios)

Pretendo assinar o "Farol de Esposende"

Nome

Rua Nº

Código Postal Localidade

País

Importância remetida - Em Cheque

- Em Dinheiro

Custo da Assinatura Anual: País e Estrangeiro 1.200\$00

Assinatura de Apoio a partir de 1.500\$00

Cole num postal e remeta a inscrição sua ou de um amigo interessado na assinatura

farol de esposende

Porte Pago
Taxe Perçue
4740 Esposende

Ex mo (a) Snr. (a):

393
CASA DA CULTURA
R. CONDE AGROLONGO
4740 ESPOSENDE